



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Areal

www.rj.tmunipal.org.br/prefeitura/areal

RIO DE JANEIRO, QUINTA-FEIRA, 30 de Outubro de 2013

ANO VIII N° 894

Atos Oficiais

PORTARIA N° 448/2013/GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA a professora Luciana Marques dos Santos, Matrícula n° 112.115-2, diante do interesse público, a adotar a carga horária prevista no Art. 21 da Lei 148/97, para lecionar no 1° Segmento no CIEP Municipalizado Vinte e Quatro de Novembro, a partir de 19 de agosto de 2013, conforme Memorando n° 092/2013/SECEE/RJ.

Gabinete da Prefeita do Município de Areal/RJ,
20 de agosto de 2013.

Waldeth Brasiel Rinaldi
Prefeita
Republicado por incorreção

PORTARIA N° 498/2013/GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com a Lei n° 076/95 c/c a Lei n° 536/09, JOSÉ CARLOS DE MELO BARROSO, para o Cargo de COORDENADOR DE ALMOXARIFADO, Nível DAS-3, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, ficando o nomeado autorizado a executar as atividades inerentes ao respectivo cargo, observadas as prescrições legais vigentes, a partir de 14 de outubro de 2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Areal/RJ, 11 de outubro de 2013.

Waldeth Brasiel Rinaldi
Prefeita
Publicado por incorreção

PORTARIA N° 515/2013/GP

“NOMEIA O CANDIDATO APROVADO PARA PROVIMENTO NO RESPECTIVO CARGO EFETIVO.”

A Prefeita Municipal de Areal, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e ainda;

CONSIDERANDO o Mandado de Intimação e Notificação (Liminar) n° 3147/2013/MND do Tribunal de Justiça – Comarca Três Rios, 1ª Vara, referente ao processo n° 0012040-63.2013.8.19.0063;

CONSIDERANDO as informações constantes no procedimento administrativo n° 5990/13;

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, em caráter efetivo, Eliane Alves de Lourenço Paula, Inscrição n° 9248, para o cargo de Agente Comunitário USF Alberto Torres – Subunidade Fazenda Velha, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2° Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorra a posse e o exercício nos prazos especificados no Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Areal/RJ,
24 de outubro de 2013.

Waldeth Brasiel Rinaldi
Prefeita

PORTARIA N° 517/2013/GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° Nomear, sem ônus, de acordo com a Lei n° 433/2007 c/c Decreto 182/2007, Shalon Charles da Silva Gomes, para o cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMDEC.



Art. 2º Ficam as Secretarias de Obras e Urbanização, Secretarias de Serviços Públicos, Transporte e Agricultura, Secretarias de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretarias de Saúde e Secretarias de Meio Ambiente, a disposição imediata da COMDEC para eventuais acontecimentos.

Parágrafo Único. Será considerada infração gravíssima o descumprimento das ordens emanadas pela COMDEC, estando o infrator passível das penalidades legais cabíveis.

Gabinete da Prefeita do Município de Areal/RJ,
24 de outubro de 2013.

Waldeth Brasiel Rinaldi
Prefeita